



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS / MINAS GERAIS.

O Município de Montes Claros, torna pública a presente retificação:

No subitem 1.2, onde se lê:

1.2 A contratação para a prestação de serviços será por tempo determinado. O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) anos, sendo admitida a sua renovação por igual período, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e conforme a conveniência administrativa.

Leia-se:

1.2 A contratação para a prestação de serviços será por tempo determinado. O contrato estará vigente até a data de nomeação e posse dos candidatos aprovados em Concurso Público a ser realizado e conforme a conveniência administrativa.

No subitem 16.6, onde se lê:

16.6 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Leia-se:

16.6 O prazo de validade deste Processo Seletivo será até a data de nomeação e posse dos candidatos aprovados em Concurso Público a ser realizado, não ultrapassando o prazo máximo de 02(dois) anos.

Montes Claros/MG, 21de novembro de 2017.

Humberto Guimarães Souto

Prefeito de Montes Claros